



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº	FLS.
6.461	015

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.461

Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 035/2024 de autoria do
Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 4.100.884,00 (quatro milhões, cem mil e oitocentos e oitenta e quatro reais), visando atender as seguintes despesas do Fundo Municipal de Educação – FME, a saber:

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9602.12 - EDUCAÇÃO
9602.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6062 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO
1543 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR (662839)

R\$ 1.250.884,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9602.12 - EDUCAÇÃO
9602.12.366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6064 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30% EJA
3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO
1543 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR (662842)

R\$ 700.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9602.12 - EDUCAÇÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº 6.461	FLS. 016

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.461

Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 035/2024 de autoria do
Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto

9602.12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6066 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA -
FUNDEB 30% CRECHE
3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO
1543 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -
VAAR (662840)

R\$ 750.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9602.12 - EDUCAÇÃO
9602.12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6068 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA -
FUNDEB 30% PRÉ ESCOLA
3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO
1543 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -
VAAR (662841)

R\$ 750.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9602.12 - EDUCAÇÃO
9602.12.367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6070 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA -
FUNDEB 30% EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO
1543 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -
VAAR (662843)

R\$ 650.000,00

R\$ 4.100.884,00

Art. 2º Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial das seguintes dotações do Fundo Municipal de Educação – FME, a saber:





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
6.461	017	

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.461

Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 035/2024 de autoria do
Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9602.12 - EDUCAÇÃO
9602.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6062 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA -
FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
1543 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -
VAAR (662821)

R\$ 1.100.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9602.12 - EDUCAÇÃO
9602.12.366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6064 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA -
FUNDEB 30% EJA
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
1543 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -
VAAR (662824)

R\$ 700.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9602.12 - EDUCAÇÃO
9602.12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6066 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA -
FUNDEB 30% CRECHE
3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO
1540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE
IMPOSTOS (660996)

R\$ 150.884,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9602.12 - EDUCAÇÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº	FLS.
6.461	018

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.461

Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 035/2024 de autoria do
Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto

9602.12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6066 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA -
FUNDEB 30% CRECHE
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
1543 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -
VAAR (662822)

R\$ 750.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9602.12 - EDUCAÇÃO
9602.12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6068 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA -
FUNDEB 30% PRÉ ESCOLA
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
1543 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -
VAAR (662823)

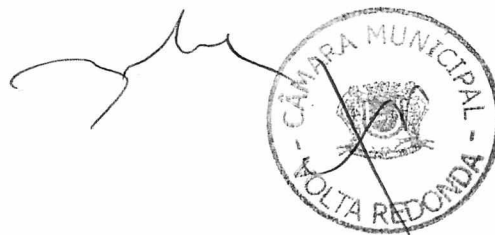
R\$ 750.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9602.12 - EDUCAÇÃO
9602.12.367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6070 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA -
FUNDEB 30% EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
1543 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -
VAAR (662825)

R\$ 650.000,00

R\$ 4.100.884,00

Art. 3º O crédito da dotação constante desta Lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do Exercício Financeiro de 2024, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
6.461	029	1

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.461

**Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 035/2024 de autoria do
Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 24 de julho de 2024.



ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DEx/pfs.





VR EM DESTAQUE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

25 de julho de 2024 - Edição Nº 2091



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 6.461

Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 035/2024 de autoria do
Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 4.100.884,00 (quatro milhões, cem mil e oitocentos e oitenta e quatro reais), visando atender as seguintes despesas do Fundo Municipal de Educação – FME, a saber:

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
9602 - SECRETARIA DE EDUCACAO
9602.12 - EDUCACAO
9602.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL
1101 - GESTAO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL
6062 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO
1543 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAR (662839)
R\$ 1.250.884,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
9602 - SECRETARIA DE EDUCACAO
9602.12 - EDUCACAO

9602.12.366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
1101 - GESTAO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL
6064 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB 30% EJA
3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO
1543 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAR (662842)
R\$ 700.000,00

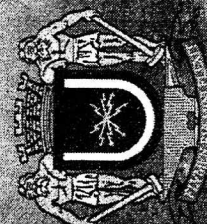
9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
9602 - SECRETARIA DE EDUCACAO
9602.12 - EDUCACAO

9602.12.365 - EDUCACAO INFANTIL
1101 - GESTAO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL
6066 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB 30% CRECHE
3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO
1543 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAR (662840)
R\$ 750.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
9602 - SECRETARIA DE EDUCACAO
9602.12 - EDUCACAO
9602.12.365 - EDUCACAO INFANTIL
1101 - GESTAO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL
6068 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB 30% PRÉ ESCOLA
3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO
1543 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAR (662841)
R\$ 750.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
9602 - SECRETARIA DE EDUCACAO
9602.12 - EDUCACAO
9602.12.367 - EDUCACAO ESPECIAL
1101 - GESTAO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL
6070 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB 30% EDUCACAO ESPECIAL
3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO
1543 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAR (662843)
R\$ 650.000,00
R\$ 4.100.884,00

VR EM DESTAQUE



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
6.461	021	

Art. 2º Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial das seguintes dotações do Fundo Municipal de Educação – FME, a saber:

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
9602 - SECRETARIA DE EDUCACAO
9602.12 - EDUCACAO
9602.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6062 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
1543 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR (662821)
R\$ 1.100.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
9602 - SECRETARIA DE EDUCACAO
9602.12 - EDUCACAO
9602.12.366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6064 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30% EJA
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
1543 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR (662824)
R\$ 700.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
9602 - SECRETARIA DE EDUCACAO
9602.12 - EDUCACAO
9602.12.365 - EDUCACAO INFANTIL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6066 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30% CRECHE
3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO
1540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (660996)
R\$ 150.884,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
9602 - SECRETARIA DE EDUCACAO
9602.12 - EDUCACAO
9602.12.365 - EDUCACAO INFANTIL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

6066 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30% CRECHE
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
1543 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR (662822)
R\$ 750.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
9602 - SECRETARIA DE EDUCACAO
9602.12 - EDUCACAO
9602.12.365 - EDUCACAO INFANTIL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6068 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30% PRÉ ESCOLA
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
1543 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR (662823)
R\$ 750.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
9602 - SECRETARIA DE EDUCACAO
9602.12 - EDUCACAO
9602.12.367 - EDUCACAO ESPECIAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6070 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30% EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
1543 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR (662825)
R\$ 650.000,00
R\$ 4.100.884,00

Art. 3º O crédito da dotação constante desta Lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do Exercício Financeiro de 2024, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 24 de julho de 2024.
ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

VR EM DESTAQUE

